

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.272, DE 2016**

**O SR. PAES LANDIM** (Bloco/PTB-PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela constitucionalidade, pela boa técnica legislativa e pela juridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) - O Deputado Paes Landim já havia dado o parecer pela constitucionalidade e juridicidade.